



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA (AESET)/FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE SERRA TALHADA (FAFOPST)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO
PROCESSO Nº: 14000110005178.000337/2025-14

*PUBLICAÇÃO DOE: 07/05/2026 pela
Portaria SEE nº 2560 de 06/05/2026.*

PARECER CEE/PE Nº 033/2026-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/04/2026

1. RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 120/2025, datado de 30 de abril de 2025, protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), o Diretor Presidente da Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET), mantenedora da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (FAFOPST), Sr. José Damião Lima Medeiros, solicita renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em História com alteração da matriz curricular, acostando os seguintes documentos para análise do pedido:

- a) Ofício nº 05/2025, encaminhado ao Presidente do CEE/PE com o pleito (ID 72017369);
- b) Ato de Criação da Mantenedora (ID 72016821),
- c) Estatuto da Mantenedora (ID 72017437);
- d) Regimento Interno da Instituição de Ensino Superior (ID 72017506);
- e) Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) – 2024-2028 (ID 72017939);
- f) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (ID 72017997);
- g) Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União (ID 72018068);
- h) Certidão negativa de débitos fiscais municipais (ID 72018068);
- i) Certificado de regularidade no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) (ID 72018068);
- j) Identificação dos dirigentes da instituição (ID 72018153);
- k) Plano de carreira docente e técnico-administrativo (ID 72018239);
- l) Política de qualificação docente e técnico-administrativa (ID 72018303);
- m) Alvará de localização e de funcionamento (ID 72018418), com validade até 31/01/2026;
- n) Declaração de Acessibilidade (ID 72018553);
- o) Ato de Recredenciamento da IES: Parecer CEE/PE Nº 085/2020, publicado no D.O.E de 28/10/2020 pela Portaria SEE nº 2187 de 27/10/2020 (ID 72018663);
- p) Projeto Pedagógico dos Cursos de Licenciatura em Educação História (ID. 72018786);
- q) Resultados das Avaliações Internas e Externas (ID. 72018935);

- r) Relatório Descritivo do Cumprimento e ou da Evolução do Projeto Autorizado (ID. 72019006);
- s) Relatório descritivo do cumprimento e da evolução da política de qualificação docente (ID 72019006)
- t) Atas de Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em História (ID 72019213).

Foi, ainda, juntado ao processo, pela Assessoria da Câmara de Ensino Superior, o Parecer CEE/PE nº 029/2020 de renovação do reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, aprovado em Plenário deste Conselho em 29/04/2020.

Ato contínuo, em atenção ao que dispõe a Resolução CEE/PE nº 01/2017 e após a análise inicial do processo em epígrafe, que trata da Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (FAFOPST), esta Relatoria solicitou a nomeação da Comissão de Avaliação, com a finalidade de proceder à verificação das condições institucionais, pedagógicas, técnicas e estruturais de oferta do referido curso, bem como analisar o Projeto Pedagógico apresentado.

Constituída a Comissão de verificação das condições do curso, integrada por Ricardo José Lima Bezerra, Isabela de Albuquerque Rosado do Nascimento e José Alysson da Silva Pereira, foi realizada visita *in loco*, ocasião na qual foram examinadas as condições de funcionamento do curso e procedida a análise detalhada do Projeto Pedagógico, com emissão de respectivo relatório.

A mantenedora apresentou, ainda, versão reformulada do PPC, contemplando ajustes e adequações às normativas vigentes (ID 83752367), sobre o qual dar-se-á a análise que segue. Juntado ao processo, igualmente, novo Alvará de Licença para Funcionamento (ID 83752823), com validade até 31/01/2027.

É o relatório. Passo à análise do que se pleiteia.

2. ANÁLISE

2.1 Condições gerais da Instituição

A Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET) mantém três unidades de ensino superior: a FAFOPST, a FACHUSST e a FACISST. Na FAFOPST (Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada), funcionam os cursos de licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, História, Geografia, Matemática, Letras e Pedagogia.

A Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (FAFOPST), é localizada na Av. Afonso Magalhães, nº 380, Centro, Serra Talhada – PE, CEP 56912-380, foi criada pela Lei Municipal nº 370, de 14 de fevereiro de 1975. A Instituição iniciou suas atividades lastreada na Resolução nº 07, de 1º de abril de 1976, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), e do Decreto Federal nº 78.215, de 5 de agosto de 1976.

O Regimento Interno da Instituição estabelece, em seu Capítulo II, que a Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada orienta-se pelos princípios institucionais, constituídos sob a inspiração humanista, destacando, entre outros, igualdade, ética, cidadania e liberdade de pensamento, bem como pregando a universalização, a qualificação e o aprofundamento da educação e do ensino.

Apresenta, ainda, em síntese, seus objetivos institucionais, que incluem formar profissionais de nível superior para o ensino da educação básica, promovendo seu desenvolvimento integral, preparando-os para o exercício da cidadania e do trabalho; promover e realizar atividades de extensão; e incentivar pesquisas científicas nas diversas áreas da educação.

O último ato de credenciamento institucional registrado nos autos para a unidade principal (FAFOPST) é o Parecer CEE/PE nº 085/2020-CES. Este parecer foi aprovado pelo plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco em 07 de outubro de 2020. O credenciamento foi concedido pelo prazo de 08 (oito) anos, com validade estabelecida a partir de 03 de janeiro de 2021.

2.2 Do Projeto Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Licenciatura em História da Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada – FAFOPST está estruturado em consonância com a legislação educacional vigente, notadamente a Lei nº 9.394/1996 (LDB), a Resolução CNE/CP nº 02/2015, a Resolução CNE/CES nº 07/2018, que trata da curricularização da extensão, e a Resolução CNE/CP nº 04, de 29 de maio de 2024, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores da Educação Básica.

O curso de Licenciatura em História da FAFOPST estabelece em seu PPC como eixo central de sua formação a intervenção social articulada à prática pedagógica (p. 30). Para que essa missão se concretize, o estudante deve desenvolver a capacidade de articular conhecimentos de diversas áreas com a especificidade da ciência histórica e relacionar teoria e prática ao integrar organicamente o ensino, a pesquisa e a extensão (p.31). É exigido que o profissional atue e reflita criticamente sobre sua função formadora, científica, política e social, exercendo com ética a gestão de políticas educacionais, o planejamento e a avaliação pedagógica (p. 32). A formação contempla a compreensão dos métodos de produção de conhecimentos para a construção e reconstrução de saberes docentes e o fomento à autonomia intelectual necessária para o trabalho interdisciplinar e coletivo (p. 33).

No âmbito da atuação profissional, as competências principais recaem sobre a regência e docência, incluindo as habilidades de identificar, planejar, supervisionar e lecionar conteúdos de História desde a Educação Básica até o Ensino Superior (p. 44, 53). O egresso deve ser capaz de produzir e comunicar conhecimento histórico de forma ética, crítica e original (p. 46, 47), dominando técnicas de transposição didática para diferentes níveis de ensino (p. 48). Por fim, o projeto pedagógico destaca a habilidade de realizar a análise crítica de fontes históricas (p. 53) e o pleno domínio de tecnologias digitais voltadas para a pesquisa e a produção de conteúdo científico (p. 54).

Espera-se a formação de um profissional crítico, reflexivo e investigativo. O egresso deve possuir domínio teórico e analítico dos processos de transformação social no tempo e no espaço, sendo capaz de integrar o saber acadêmico ao pedagógico. Deve estar apto a atuar tanto em espaços escolares formais quanto em centros culturais, museus e órgãos de preservação do patrimônio (p. 18 do PPC).

O Projeto Pedagógico do curso revela-se consistente quanto à sua estrutura, objetivos, perfil do egresso e articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

2.3 Da Matriz Curricular

A matriz curricular do Curso de Licenciatura em História apresenta carga horária total de 3.240 horas, distribuídas ao longo de 08 (oito) períodos letivos, estruturada de forma coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de professores e com os objetivos e o perfil do egresso definidos no Projeto Pedagógico do Curso. A organização curricular contempla disciplinas obrigatórias, estágio curricular supervisionado, práticas pedagógicas, disciplinas eletivas, atividades de curricularização da extensão e

PARECER CEE/PE Nº033/2026-CES PROCESSO Nº 14000110005178.000337/2025-14

Trabalho de Conclusão de Curso, assegurando a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de História da FAFOPST, em sua versão de 2025, demonstra alinhamento às novas exigências da Resolução CNE/CP nº 04/2024, que estabelece as diretrizes para a formação inicial de professores da Educação Básica.

A estrutura curricular foi organicamente reorganizada em quatro núcleos formativos fundamentais – Estudos de Formação Geral (EFG), Aprendizagem e Aprofundamento de Conhecimentos Específicos (AAE), Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE) e Estágio Curricular Supervisionado (ECS) – assegurando a integração da base comum nacional exigida pela norma federal. Tal adequação supera as lógicas normativas anteriores e consolida a autonomia pedagógica da instituição ao responder prontamente aos novos paradigmas da educação nacional, priorizando uma formação que articula saberes acadêmicos e contextos escolares reais.

Seguem as matrizes curriculares vivenciada e proposta.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA
(PARECER CEE/PE Nº 029/2020)

1º PERÍODO				
Código	Disciplinas	CH	Créditos	Pré/requisitos
H01	Pré-História	30	02	
H02	Introdução aos Estudos Históricos	60	04	
H03	História Antiga Oriental	60	04	
P01	Português Instrumental I	30	02	
P02	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	30	02	
P03	Filosofia da Educação	30	02	
P04	Sociologia da Educação	30	02	
P05	Prática Pedagógica I	30/30	02/02	
TOTAL		300/30	20/02	
2º PERÍODO				
Código	Disciplinas	CH	Créditos	Pré/requisitos
H04	História Antiga Ocidental	60	04	
H05	História da África	60	04	
H06	Teoria e Metodologia da História I	60	04	
P06	Português Instrumental II	30	02	
P07	Metodologia Científica	30	02	
P08	Psicologia do Desenvolvimento	30	02	
P09	Prática Pedagógica II	30/30	02/02	
TOTAL		300/30	20/02	
3º PERÍODO				
Código	Disciplinas	CH	Créditos	Pré/requisitos
H07	História Medieval Oriental	60	04	
H08	Teoria e Metodologia da História II	60	04	H07
H09	Introdução à Ciência Política	60	04	
H10	Antropologia	30	02	
H11	História da Educação Brasileira	30	02	
P10	Psicologia da Aprendizagem	30	02	
P11	Prática Pedagógica III	30/30	02/02	

TOTAL		300/30	20/02	
4º PERÍODO				
Código	Disciplinas	CH	Créditos	Pré/requisitos
H12	História dos Povos Indígenas	60	04	
H13	História do Brasil Colônia	60	04	
H14	Historiografia Brasileira	30	02	
H15	História Medieval Ocidental	60	04	
P12	Estrutura da Organização da Educação Básica	30	02	
P13	Avaliação da Aprendizagem	30	02	
P14	Prática Pedagógica IV	30/30	02/02	
TOTAL		300/30	20/02	
5º PERÍODO				
Código	Disciplinas	CH	Créditos	Pré/requisitos
H16	História do Brasil Império	60	04	
H17	História Moderna I	60	04	
H18	História de Pernambuco	60	04	
P15	Didática Geral	60	04	
P16	Estágio Supervisionado I	30/90	02/06	
P17	Prática Pedagógica V	30/30	02/02	
TOTAL		300/120	20/08	
6º PERÍODO				
Código	Disciplinas	CH	Créditos	Pré/requisitos
H19	História Moderna II	60	04	H17
H20	História do Brasil República I	60	04	
H21	História da América I	60	04	
P18	Informática Aplicada à Educação	30	02	
P19	Projeto de Pesquisa em História	45/30	03/02	
P20	Estágio Supervisionado II	30/75	02/05	
P21	Prática Pedagógica VI	15/30	01/02	
TOTAL		300/135	20/09	
7º PERÍODO				
Código	Disciplinas	CH	Créditos	Pré/requisitos
H22	História Contemporânea I	60	04	
H23	História, Cultura e Identidades	30	02	
H24	História do Brasil República II	60	04	H20
H25	História da América II	60	04	H22
H26	Orientação à Monografia I / TCC	30	02	
P22	Eletiva Pedagógica	30	02	
P23	Estágio Supervisionado III	15/75	01/05	
P24	Prática Pedagógica VII	15/15	01/01	
TOTAL		300/90	20/06	
8º PERÍODO				
Código	Disciplinas	CH	Créditos	Pré/requisitos
H27	História Contemporânea II	60	04	H23
H28	História Afro-brasileira	60	04	
P25	História, Educação e Gênero	60	04	
H29	Eletiva Específica	30	02	
P26	Educação e Arte	30/15	02/01	
H30	Orientação à Monografia II / TCC	30/60	02/04	
P27	Estágio Supervisionado IV	15/75	01/05	

P28	Prática Pedagógica VIII	15/15	01/01	
TOTAL		300/165	20/11	

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso

Período	Disciplinas Eletivas Pedagógicas	Créditos	CH
7º	Ética e Cidadania	02	30
	Gestão Escolar	02	30
	Elaboração de Projetos	02	30
	Educação do Campo	02	30
Período	Disciplinas Eletivas Específicas	Créditos	CH
8º	Arqueologia Histórica	02	30
	História das Religiões	02	30
	História do Cinema Brasileiro	02	30
	Geografia das Populações	02	30

Carga Horária de Conteúdos Específicos: 1.620h

Carga Horária de Conteúdos Pedagógicos: 600h

Carga Horária das Práticas Pedagógicas: 405h

Carga Horária dos Estágios Supervisionados: 405h

Carga Horária das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais: 200h

CARGA HORÁRIA TOTAL: 3.230H

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º PERÍODO

PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINA	CHT	CHP	TOTAL
S/P	AACEH ¹	PRÉ-HISTÓRIA	30	-	30
S/P	AACEH	INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS HISTÓRICOS	30	-	30
S/P	AAECH	HISTÓRIA ANTIGA ORIENTAL	60	-	60
S/P	EFGH ²	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL I	30	30	60
S/P	EFGH	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS	30	30	60
S/P	EFGH	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	30	-	30
S/P	EFGH	SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO	30	-	30
S/P	AAEH ³	ATIVIDADE ACADÊMICA DE EXTENSÃO	30	30	60
S/P	ECSH ⁴	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I	30	30	60
S/P		TOTAL	300	120	420

2º PERÍODO

PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINA	CHT	CHP	TOTAL
S/P	AACEH	HISTÓRIA ANTIGA OCIDENTAL	60	-	60
S/P	AACEH	HISTÓRIA DA ÁFRICA	45	15	60
S/P	AACEH	TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA I	45	30	75
S/P	EFGH	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL II	30	30	60
S/P	EFGH	METODOLOGIA CIENTÍFICA	30	30	60
S/P	EFGH	PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	30	-	30
S/P	AAEH	ATIVIDADE ACADÊMICA DE EXTENSÃO	30	30	60
S/P	ECSH	ESTÁGIO CURRICULAR	30	15	45

PARECER CEE/PE Nº033/2026-CES PROCESSO Nº 14000110005178.000337/2025-14

		SUPERVISIONADO II			
		TOTAL	300	150	450

3º PERÍODO

PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINA	CHT	CHP	TOTAL
S/P	AACEH	HISTÓRIA MEDIEVAL ORIENTAL	60	-	60
S/P	AACEH	TEORIA E METODOLOGIA DA HISTÓRIA II	60	30	90
S/P	AACEH	INTRODUÇÃO À CIÊNCIA POLÍTICA	60	-	60
S/P	AACEH	ANTROPOLOGIA	30	30	60
S/P	EFGH	HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA	45	-	45
S/P	EFGH	PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	30	-	30
S/P	ECSH	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III	15	15	30
		TOTAL	300	75	375

4º PERÍODO

PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINA	CHT	CHP	TOTAL
S/P	AACEH	HISTÓRIA DOS POVOS INDÍGENAS	30	60	90
S/P	AACEH	HISTÓRIA DO BRASIL COLÔNIA	60	-	60
S/P	AACEH	HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA	60	-	60
S/P	AACEH	HISTÓRIA MEDIEVAL OCIDENTAL	60	-	60
S/P	EFGH	ESTRUTURA DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30	-	30
S/P	EFGH	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	30	-	30
S/P	ECSH	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO IV	30	30	60
		TOTAL	300	90	390

5º PERÍODO

PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINA	CHT	CHP	TOTAL
S/P	AACEH	HISTÓRIA DO BRASIL IMPÉRIO	60	-	60
S/P	AACEH	HISTÓRIA MODERNA I	60	-	60
S/P	AACEH	HISTÓRIA DE PERNAMBUCO	60	30	90
S/P	EFGH	DIDÁTICA GERAL	60	-	60
S/P	ECSH	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO V	30	30	60
S/P	AAEH	ATIVIDADE ACADÊMICA DE EXTENSÃO	30	30	60
		TOTAL	300	90	390

6º PERÍODO

PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINA	CHT	CHP	TOTAL
S/P	AACEH	HISTÓRIA MODERNA II	60	-	60
S/P	AACEH	HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA I	60	-	60
S/P	AACEH	HISTÓRIA DA AMÉRICA I	60	-	60
S/P	EFGH	INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	30	-	30
S/P	EFGH	PROJETO DE PESQUISA EM HISTÓRIA	30	30	60
S/P	AAEH	ATIVIDADE ACADÊMICA DE EXTENSÃO	30	45	75

S/P	ECSLH	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO VI	30	30	60
TOTAL			300	105	405

7º PERÍODO

PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINA	CHT	CHP	TOTAL
S/P	AACEH	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA I	30	-	30
S/P	AACEH	HISTÓRIA, CULTURA E IDENTIDADES	30	30	60
S/P	AACEH	HISTÓRIA DO BRASIL REPÚBLICA II	60	-	60
S/P	AACEH	HISTÓRIA DA AMÉRICA II	60	-	60
S/P	EFGH	ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA I /TCC	30	60	90
S/P	EFGH	ELETIVA PEDAGÓGICA	30	-	30
S/P	ECSH	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO VII	30	15	45
S/P	AAEH	ATIVIDADE ACADÊMICA DE EXTENSÃO	30	45	75
TOTAL			300	150	450

8º PERÍODO

PRÉ-REQUISITOS	CÓDIGO	COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINA	CHT	CHP	TOTAL
S/P	AACEH	HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II	60	-	60
S/P	AACEH	HISTÓRIA AFRO-BRASILEIRA	60	-	60
S/P	EFGH	HISTÓRIA, EDUCAÇÃO E GÊNERO	30	-	30
S/P	AACEH	ELETIVA ESPECÍFICA	30	-	30
S/P	EFGH	EDUCAÇÃO E ARTE	30	-	30
S/P	EFGH	ORIENTAÇÃO À MONOGRAFIA II /TCC	60	30	90
S/P	ECSH	ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO VIII	30	30	60
TOTAL			300	60	360

COMPONENTE CURRICULAR/ELETIVAS

Período	DISCIPLINAS ELETIVAS PEDAGÓGICAS	CH
7º	ÉTICA E CIDADANIA	30
	GESTÃO ESCOLAR	30
	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	30
	EDUCAÇÃO DO CAMPO	30
Período	DISCIPLINAS ELETIVAS ESPECÍFICAS	CH
8º	ARQUEOLOGIA HISTÓRICA	30
	HISTÓRIA DAS RELIGIÕES	30
	HISTÓRIA DO CINEMA BRASILEIRO	30

Observação: Dentre as Disciplinas Eletivas, os alunos deverão escolher 02 (duas) para cursar durante a realização do curso.

COMPONENTE CURRICULAR/ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO

Período	ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO	CH
1º	HISTÓRIA NO TEMPO PRESENTE	60
2º	HISTÓRIA E PATRIMÔNIO NO PAJEÚ PERNAMBUCANO	60
5º	HISTÓRIA E AFRICANIDADES NO PAJEÚ PERNAMBUCANO	60
6º	HISTÓRIA E CULTURA INDÍGENA NO PAJEÚ PERNAMBUCANO	75
7º	HISTÓRIA E DIVERSIDADE NO PAJEÚ PERNAMBUCANO	75

CARGA HORÁRIA DO NÚCLEO DE ESTUDOS DE FORMAÇÃO GERAL	885
CARGA HORÁRIA DO NÚCLEO DE APRENDIZAGEM E APROFUNDAMENTO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	1.605
CARGA HORÁRIA DO NÚCLEO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO	330
CARGA HORÁRIA DO NÚCLEO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	420
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.240

¹ APRENDIZAGEM E APROFUNDAMENTO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE HISTÓRIA

² ESTUDOS DE FORMAÇÃO GERAL DE HISTÓRIA

³ ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DE HISTÓRIA

⁴ ATIVIDADES ACADÊMICAS DE EXTENSÃO DE HISTÓRIA

No que tange à carga horária e à distribuição das atividades práticas, a matriz proposta cumpre integralmente o mínimo de 3.200 horas e a duração de 04 anos fixados pelo Conselho Nacional de Educação. É imperativo destacar a efetiva curricularização da extensão, que totaliza 330 horas (superando os 10% da carga total exigida), atendendo simultaneamente às Resoluções CEE/PE nº 07/2018 e CNE/CP nº 04/2024 ao integrar o diálogo com a sociedade como parte intrínseca do currículo. Concretiza-se em 5 (cinco) componentes curriculares nos quais “serão focadas na realidade que se encontra inserida a FAFOPST e a comunidade geral, ou seja, voltada para região do Pajeú Pernambucano” (resposta da Instituição – documento ID. 83752040).

Complementarmente, o Estágio Curricular Supervisionado, estruturado com 420 (quatrocentos e vinte) horas, é vivenciado de forma longitudinal do primeiro ao oitavo período, o que garante a indissociabilidade entre teoria e prática e a imersão precoce do licenciando no cotidiano da escola básica como espaço privilegiado de formação profissional.

Quanto ao mérito acadêmico e à identidade do curso, as competências delineadas convergem para o perfil de professor-pesquisador e ético-político preconizado pela Resolução CNE/CES nº 13/2002 e pela nova diretriz de formação docente. A matriz curricular atualizada incorpora de maneira transversal e específica os conteúdos obrigatórios sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, Educação em Direitos Humanos e Educação Ambiental, conforme exigido pelo art. 14 da Resolução CNE/CP nº 04/2024. Essa integração entre o domínio da ciência histórica e a transposição didática, apoiada pelo uso de tecnologias digitais e pela análise crítica de fontes, assegura que o egresso possua uma sólida formação epistemológica e técnica para atuar com autonomia frente às complexas realidades socioculturais da educação contemporânea.

O Estágio Supervisionado em Docência constitui eixo estruturante da formação do licenciando, desenvolvido de forma progressiva ao longo dos oito períodos do curso, possibilitando oportunidades de observação, participação, intervenção e reflexão sobre a prática pedagógica, em consonância com o disposto na Resolução CNE/CP nº 04/2024. As Práticas Pedagógicas, por sua vez, somam 240 horas, fortalecendo a relação entre teoria e prática no processo formativo.

A dimensão da pesquisa é fomentada pela obrigatoriedade do Trabalho de Conclusão de Curso, desenvolvido por meio das disciplinas de Orientação à Monografia I e II, que totalizam 120 horas, além do incentivo à participação dos discentes em programas de monitoria e iniciação científica. O TCC configura-se como componente estruturante da formação do professor-pesquisador, estimulando a investigação científica e a produção de conhecimento na área de História e no campo educacional.

No que se refere aos conteúdos específicos da área de História, a matriz curricular contempla componentes que abrangem os diferentes campos e períodos da ciência histórica,

incluindo História Antiga, Medieval, Moderna e Contemporânea, História do Brasil, História da África, História dos Povos Indígenas, Historiografia, Teoria e Metodologia da História, bem como estudos voltados à diversidade cultural, às identidades e às relações étnico-raciais, em consonância com a legislação vigente.

2.4 Da Infraestrutura Institucional para o Curso

A infraestrutura disponibilizada para o curso de Licenciatura em História da FAFOPST é descrita no PPC como integrada a prédio próprio com área construída de aproximadamente 5.766 m², dispo de 36 salas de aula climatizadas, arejadas e em bom estado de conservação. É dotada de Laboratório de Informática equipado com 20 microcomputadores conectados à internet.

O aparato administrativo e pedagógico inclui salas para a diretoria pedagógica, secretaria acadêmica, setor financeiro, coordenações de curso e espaços específicos para o Núcleo Docente Estruturante (NDE), o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e o Núcleo de Apoio ao Discente (NAD).

A Biblioteca constitui um dos pontos de maior relevância, contando com um acervo físico de aproximadamente 21.000 volumes, ambiente climatizado, mesas de estudo coletivo, cabines individuais e terminais de consulta informatizados via sistema *Qualinfo*, além de disponibilizar acesso a uma biblioteca virtual com cerca de 5.000 títulos.

Em relação à acessibilidade das pessoas com deficiência aos espaços e ao processo educacional, a Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (FAFOPST) apresentou declaração afirmando que garante “as condições de acessibilidade às pessoas com deficiência nos espaços físicos de suas instalações e no processo educacional, nos termos da legislação em vigor” (ID 72018553).

Segundo o Relatório da Comissão de Verificação *in loco*, a infraestrutura física, bibliotecária e tecnológica revela-se parcialmente adequada às necessidades do curso, embora tenha recebido a avaliação de "Atende Parcialmente" em um dos indicadores devido à observação técnica de que a sala da coordenação e outros ambientes são compartilhados com as demais licenciaturas da instituição.

Assim, no tocante à infraestrutura institucional, o curso dispõe de condições adequadas ao seu funcionamento, incluindo salas de aula apropriadas, biblioteca com acervo físico e digital atualizado, espaços para atividades acadêmicas, recursos tecnológicos e ambientes destinados às práticas pedagógicas, pesquisa e extensão, conforme descrito no PPC, embora deva continuar atentamente o esforço de melhorias.

2.5 Conclusões da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso

A Comissão de Verificação, com base na análise documental do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e na visita *in loco*, constatou que a organização didático-pedagógica se encontra bem estruturada, com objetivos claramente definidos e coerentes com o perfil do egresso pretendido, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes, notadamente a Resolução CNE/CP nº 04/2024 e a Resolução CNE/CES nº 07/2018. A matriz curricular demonstra adequada articulação entre teoria e prática, destacando-se a integração do estágio supervisionado, da prática pedagógica e da curricularização da extensão.

O corpo docente apresenta qualificação compatível com as exigências legais, com expressiva presença de mestres e doutores, bem como atuação efetiva do Núcleo Docente Estruturante. Uma sugestão importante feita pela comissão a ser considerada pela Instituição é a de que “em futuras versões do PPC incluam informações sobre o regime de trabalho dos

docentes (tempo integral, parcial ou horário) e sobre a experiência profissional e acadêmica de cada membro do corpo docente” (p. 7 do Relatório da Comissão).

No tocante à infraestrutura, embora se verifique atendimento parcial aos indicadores, especialmente em razão do compartilhamento de espaços e da necessidade de maior detalhamento documental, a visita *in loco* confirmou condições adequadas ao funcionamento do curso.

Apesar de tais ressalvas da necessidade de a Instituição detalhar melhor os dados quantitativos em seus documentos oficiais, a Comissão concluiu que o curso apresenta condições satisfatórias para a renovação de seu reconhecimento, destacando o bom estado das instalações e a presença de recursos de informática e laboratórios de práticas pedagógicas equipados com tecnologias de informação e comunicação.

3. VOTO

Diante do que dos autos consta e à luz das considerações apresentadas no Relatório da Comissão de Verificação, o voto é no sentido de renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, com alteração de matriz curricular, ofertado pela Faculdade de Formação de Professores de Serra Talhada (FAFOPST), mantida pela Autarquia Educacional de Serra Talhada (AESET), CNPJ nº 11.115.011/0001-33, situada na Avenida Afonso Magalhães, nº 380, Bairro Nossa Senhora da Penha, no Município de Serra Talhada–PE, na modalidade presencial, com oferta noturna, sendo 60 (sessenta) vagas anuais, pelo prazo de 6 (seis) anos, a partir de 26/04/2026.

É o voto. Dê-se ciência à Interessada.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de abril de 2026.

IGOR FONTES CADENA – Presidente
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO - Relator
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
TÁRCIA REGINA SILVA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de abril de 2026.

Natanael José da Silva
Presidente